



ESTADO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

PROTOCOLO Nº 2057  
LIVRO 02 Fls. 18  
Xambioá 25 / 10 / 2021  
[Assinatura]  
Câmara Municipal Xambioá-TO

**PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO**

PROJETO DE LEI Nº 019 2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO  
PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Câmara Municipal Xambioá-TO  
FLS. 02  
[Assinatura]  
Assinatura

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO TOCANTINS, faz saber que aprovou e eu,  
Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de XAMBIOÁ, para o exercício financeiro de 2022, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º) A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e De Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no Anexos e nº02, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO

RECEITAS CORRENTES  
RECEITA TRIBUTARIA  
RECEITA DE CONTRIBUICOES  
RECEITA PATRIMONIAL  
RECEITA DE SERVICOS  
TRANSFERENCIAS CORRENTES  
OUTRAS RECEITAS CORRENTES  
RECEITAS DE CAPITAL  
ALIENACAO DE BENS  
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL  
DEDUÇÕES - RECEITAS CORRENTES  
DEDUÇÕES - TRANSFERENCIAS CORRENTES

**APROVADO**  
[Assinatura] VOTAÇÃO  
NA SESSÃO DE 13/12/2021  
[Assinatura]  
Ass. Secretário(a)

TOTAL GERAL

VALOR  
43.784.300,00  
4.236.955,20  
311.000,00  
67.500,00  
101.000,00  
39.062.844,80  
5.000,00  
4.586.900,00  
54.000,00  
4.532.900,00  
(4.371.200,00)  
(4.371.200,00)  
44.000.000,00

Art. 3º) A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentamos o seguinte desdobramento:

1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

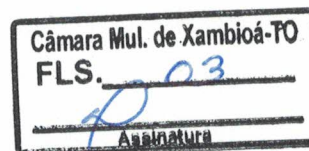
ESPECIFICAÇÃO

Administração  
Agricultura  
Assistência Social  
Comércio e serviços  
Cultura  
Desporto e lazer  
Educação  
Encargos especiais  
Energia  
Gestão ambiental  
Habitação  
Judiciária  
Legislativa  
Previdência social  
Reserva de Contingência  
Saneamento  
Saúde  
Segurança pública  
Transporte

VALOR  
3.973.000,00  
543.000,00  
2.357.000,00  
1.330.000,00  
335.000,00  
794.000,00  
12.950.000,00  
700.000,00  
626.300,00  
1.704.000,00  
243.000,00  
770.000,00  
1.800.000,00  
655.000,00  
394.000,00  
310.000,00  
9.037.700,00  
18.000,00  
2.070.000,00



ESTADO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOA  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022



Urbanismo

3.390.000,00

TOTAL GERAL

44.000.000,00

2. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

| ESPECIFICAÇÃO                         | VALOR         |
|---------------------------------------|---------------|
| DESPESAS CORRENTES                    | 35.987.800,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS            | 19.885.700,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES             | 16.102.100,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 7.618.200,00  |
| INVESTIMENTOS                         | 6.273.200,00  |
| INVERSOES FINANCEIRAS                 | 505.000,00    |
| AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA | 840.000,00    |
| RESERVA DE CONTINGENCIA               | 394.000,00    |
| RESERVA DE CONTINGENCIA               | 394.000,00    |
| TOTAL GERAL                           | 44.000.000,00 |

Art. 4º) Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de créditos por antecipação da receita, até o limite de 25% da receita estimada, nos termos da legislação em vigor.

II - abrir créditos suplementares até o limite de 70% do orçamento da despesa, nos termos do Artigo 7º, da Lei 4.320/64.

Art. 5º) As receitas e as despesas públicas municipais serão orçadas segundo os preços vigente na época da elaboração orçamentária, projetadas para o ano de 2022, podendo o Executivo Municipal, proceder correção mensal dos seus respectivos valores, mediante a acumulação do (a) no período, desde que:

I - se justifique a necessidade da atualização;

II - não ultrapasse o índice oficial de variação de preços.

Art. 6º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ. Aos 20 dias do  
mês de outubro do ano de 2021

SHERLEY PATRICIA MATOS DE ALENCAR DIAS  
Prefeita do Municipal